PARECER N° 006 DE 12 DE MAIO DE 2025.

Da **Comissão de Justiça e Redação** sobre o Projeto de Lei n° 011/2025 que "Dispõe sobre a denominação da Sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, com o nome de Prefeito Roberto Gílson Raimundo (Roberto Raimundo) e dá outras providências."

Autor: Poder Executivo Municipal de Cachoeirinha – PE.

I – RELATÓRIO.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores encaminhou a esta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n° 011/2025, que denomina prédio público municipal e dá outras providências, para fins de emissão deste Parecer opinativo.

II – VOTO DO RELATOR.

A matéria em tela analisada está de acordo com as normas que determina a Lei Orgânica Municipal na Sessão III, Art. 17, **Inciso XIII**, que rege o seguinte: "***dar denominação aos prédios**, ruas e logradouros públicos, **observando o disposto no artigo 239 da Constituição do Estado de Pernambuco;**"*, quando preleciona a competência originária do Poder Legislativo dispor sobre, entre outras, a dar denominação a logradouros públicos.

Que o referido Projeto de Lei, seja encaminhado ao Plenário para apreciação dos Nobres Colegas Edis.

Não vislumbramos, assim, nenhum óbice à sua deliberação.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2025.

Cecília Clarice A de Morais.
CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS
- Presidente -

JOSÉ LUIZ TENÓRIO B. JÚNIOR
- Relator -

EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO
- Membro -